



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0134/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

*Indicar servidores para exercer a  
fiscalização e acompanhamento de contrato  
no IFSP- Câmpus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FELIPE REIS RODRIGUES** – CPF: 054.549.737-00 como **titular**, e, a servidora **SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI**, CPF: 259.833.118-40 como **suplente** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
15582/2018	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA	Contratação de serviços continuados de cozinheiro (a), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva), para atender às necessidades do Câmpus Avaré do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ